

PROJETO DE ALTERAÇÕES INSTALAÇÃO AVÍCOLA “ADELINO DOMINGUES FERREIRA”

Pedido de Alteração do
Licenciamento Ambiental

Relatório de Base
(Avaliação da Necessidade)
V02

Adelino Domingues Ferreira,
Unipessoal Lda.

Estremadouro, União de Freguesias de Souto
da Carpalhosa e Ortigosa, Leiria

Janeiro de 2024



PROJETO DE ALTERAÇÕES INSTALAÇÃO AVÍCOLA “ADELINO DOMINGUES FERREIRA”

Pedido de Alteração do Licenciamento Ambiental

Relatório de Base (Avaliação da Necessidade de Elaboração)

A AMBASSIST – Consultoria Ambiental, Lda., apresenta o pedido de alterações da instalação avícola Adelino Domingues Ferreira, Unipessoal Lda., doravante designada de Aviário, localizada no Estremadouro, União de Freguesias de Souto da Carpalhosa e Ortigosa, concelho e distrito de Leiria. O Aviário é dotado do Título Único Ambiental (TUA) n.º 20230209000453, de 17 de fevereiro de 2023, para a produção de Frangos de Carne em Regime Intensivo. Dadas as suas características, consideram-se os seguintes diplomas afetos ao licenciamento da atividade:

- Novo Regime para o Exercício da Atividade Pecuária (NREAP), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 81/2013, de 14 de junho;
- Diploma do Regime das Emissões Industriais, que estabelece o regime de emissões industriais aplicável à Prevenção e Controlo Integrado da Poluição (PCIP), definido pelo Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto;
- Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA), definido pelo Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, que visa a simplificação dos procedimentos dos regimes de licenciamento ambientais através da regulação do procedimento de emissão do TUA.
- Regime Jurídico da AIA (RJAIA), , aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro, na sua redação atual.

O pedido de alterações ao TUA foi apresentado de forma desmaterializada através da plataforma SILiAmb, em regime de licenciamento integrado com o RJAIA.



O presente processo foi também submetido de forma desmaterializada através do SI-REAP (Sistema de Informação do Regime do Exercício da Atividade Pecuária), contendo as peças instrutórias obrigatórias e as julgadas relevantes para o projeto de alterações em causa.

Índice

1 Inventário das substâncias perigosas atualmente utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação de acordo com a classificação, do art.º 39 Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP)	1
1.1 Substâncias Perigosas Usadas	1
1.2 Identificação, entre as substâncias listadas no ponto anterior, das que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas	4

Índice de Quadros

Quadro 1. Levantamento das substâncias perigosas utilizadas na instalação	2
Quadro 2. Identificação das substâncias passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.....	6

Introdução e Objetivos

Este documento refere-se à avaliação da necessidade de realização de Relatório de Base da instalação avícola Adelino Domingues Ferreira, Unipessoal Lda., elaborado conforme o procedimento definido na Nota Interpretativa 5/2014, Relatório Base, da Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.), de modo a dar cumprimento ao disposto no Decreto-Lei n.º 127/2013 e Declaração de Retificação n.º 45-A/2013 (Diploma REI – Regime de Emissões Industriais).

De acordo com o previsto no Artigo 42.º do Diploma REI, as instalações onde se desenvolvem atividades que envolvem a utilização, produção ou libertação de substâncias perigosas relevantes, devem submeter à APA um Relatório de Base. Este relatório destina-se a permitir estabelecer uma comparação quantitativa com o estado do local após a cessação definitiva das atividades.

Foi utilizada a abordagem recomendada pela APA, para que esta agência possa avaliar a informação fornecida e estabelecer, caso de verifique, a dispensa de apresentação do relatório de base para a presente instalação.

O processo de avaliação compreende as seguintes etapas:

1. Inventário das substâncias perigosas atualmente utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação
2. Identificação, entre as substâncias listadas, das substâncias perigosas relevantes
3. Avaliação da possibilidade de poluição do local de implantação da instalação
4. Conclusão sobre a necessidade de elaboração de um Relatório de Base

1 Inventário das substâncias perigosas atualmente utilizadas, produzidas ou libertadas na instalação de acordo com a classificação, do art.º 39 Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP)

O levantamento das substâncias perigosas usadas, produzidas ou libertadas na instalação foi elaborado através de entrevista à gerência, de forma a fazer o levantamento dos produtos químicos a utilizar e das substâncias produzidas/emitidas, nomeadamente emissões para a atmosfera e resíduos produzidos na instalação.

1.1 Substâncias Perigosas Usadas

No que respeita à utilização de substâncias perigosas, foram identificados os combustíveis e produtos químicos utilizados nas diversas atividades desenvolvidas, cujo levantamento se apresenta abaixo. O Quadro 1 apresenta a Identificação Internacional das Substâncias Químicas presentes nos produtos, assim como a sua classificação de perigosidade, de acordo com o Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro.

Quadro 1. Levantamento das substâncias perigosas utilizadas na instalação

Nº	Designação da Substância	Nº EC	Nº CAS	Designação Comercial	% na mistura	Utilização
1	Thiamethoxam	428-650-4	153719-23-4	Agita 10 W	10 - <20%	Combate de moscas
	(z)-9-Tricosene	248-505-7	27519-02-4		0,01 - 0,1%	
2	Trocloseno Sódio	220-767-7	2893-78-9	Aquasept 1000	40 - 70%	Desinfecção da água extraída do furo
	Ácido Adípico	124-04-9	204-673-3		10 - 30%	
3	Gasóleo	269-822-7	68334-30-5	Gasóleo	100%	Combustível para gerador de emergência
4	Hipoclorito de sódio	231-668-3	7681-52-9	Hipoclorito de sódio	12,5	Desinfecção da água
5	Clorocresol	200-431-6	59-50-7	Interkokask	24,9	Desinfecção dos pavilhões
	Acido propiónico	201-176-3	79-09-4		20-40	
	Ácido fosfórico	231-633-2	7664-38-2		20-30	
6	Benzil-C12-16-alkyldimethyl	--	--	Mefisto Shock	Informação não disponível	Desinfetante e inseticida, para desinfecção e limpeza das superfícies dos pavilhões avícolas
	Deltametrina,	258-256-6	52918-63-5			
	Glutaraldeído	203-856-5	111-30-8			
	Hidrocarbonetos aromáticos	--	--			
7	Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1	Ox-Água	48%	Desinfecção de água
8	Ácido peracético	201-186-8	79-21-0	Ox-Virin	5,0%	Desinfecção de superfícies e equipamentos e arco de desinfecção
	Peróxido de hidrogénio	231-765-0	7722-84-1		25,0%	
	Ácido acético	64-19-7	200-580-7		10,0%	
9	glutaral	203-856-5	111-30-8	Sanivir Plus	50,0%	Desinfetante e inseticida, para desinfecção e limpeza das superfícies dos pavilhões avícolas
	didecyldimethylammonium chloride	230-525-2	7173-51-5		14,3%	
	Cypermethrin ⁽¹⁾	--	--		10,0%	

Nº	Designação da Substância	Nº EC	Nº CAS	Designação Comercial	% na mistura	Utilização
10	glutaral	203-856-5	111-30-8	Viragri Plus VT 49	10 - 20	Desinfecção e lavagem dos pavilhões e equipamentos
	compostos de amónio quaternário, benzil-C12-16-alkyldimethyl, cloretos	270-325-2	68424-85-1		3-10	
	etilenodiaminotetraacetato de tetrassódio	200-573-9	64-02-8		1-3	
	cloreto de didecildimetilamónio	230-525-2	7173-51-5		1-3	
	ácido fosfórico	231-633-2	7664-38-2		1-3	
	(R)-p-menta-1,8-dieno	227-813-5	5989-27-5		0.1-1	
11	Quaternary ammonium compounds, benzyl-C12-16-alkyldimethyl, chlorides	270-325-2	68424-85-1	Virocid	17,06	Desinfecção e lavagem dos pavilhões e equipamentos (bactericida, viricida e fungicida)
	Cloreto de didecildimetilamonio	230-525-2	7173-51-5		7,8	
	Glutaraldehyde	203-856-5	111-30-8		14,63	
	Isopropanol	603-117-00-0	67-63-0		10,73	

2 Identificação, entre as substâncias listadas no ponto anterior, das que são passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas

Considerando a lista elaborada no ponto anterior, foi determinado o risco potencial de poluição associado a cada substância perigosa, tendo em conta, entre outras, as seguintes características:

- Composição
- Estado (sólido, líquido ou gasoso)
- Solubilidade
- Toxicidade
- Mobilidade
- Persistência

A partir das propriedades acima indicadas, foi determinado se as substâncias perigosas são potencialmente poluidoras do solo ou das águas subterrâneas.

A informação sobre as características pretendidas foi obtida a partir das fichas de dados de segurança de cada produto.

Verifica-se que, muitas vezes, não existem dados caracterizadores das substâncias. Por essa razão, foi tida em conta a classificação de acordo com o regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]. Quando a substância, ou os componentes da mistura, é identificada com qualquer uma das frases da classe H400, considera-se que é passível de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas.

Tendo em conta as características das substâncias que compõem as misturas utilizadas, todas foram identificadas como passíveis de causar danos no ambiente (Quadro 2), exceto o produto *Interkokask*.

As misturas cuja informação não permitiu classificar como potencialmente poluidora, foram também identificadas como perigosas para o ambiente.

Página intencionalmente deixada em branco pelo autor.

Quadro 2. Identificação das substâncias passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas

Nº	Designação Comercial	Estado físico	Solubilidade	Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	Persistência e Degrabilidade	Potencial de Poluição		Elementos do Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]			
							Solo	Água	Pictogramas de perigo	Palavra sinal	Advertências de perigo	
1	Agita 10 W	Sólido, granular, branco ou bege	Solúvel	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros	Não existem dados.	O produto não é facilmente biodegradável	Sim	Sim	Perigoso para o ambiente	Atenção	H410	Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
2	Aquasept 1000	Sólido	Completamente solúvel em água.	Este produto pode ser altamente tóxico para a vida aquática.	Não aplicável.	As substâncias utilizadas neste produto não vão persistir no ambiente. Não bioacumulável.	Sim	Sim	Irritante ou Nocivo Perigoso para o ambiente	Atenção	H319 H335 H410	Provoca irritação ocular grave Pode provocar irritação das vias respiratórias Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
3	Gasóleo	Líquido	Levemente solúvel em água.	Tóxico para organismos aquáticos com efeitos duradouros.	Móvel Pode contaminar os lençóis freáticos	Facilmente biodegradável (água)	Sim	Sim	Inflamável Perigoso para a saúde Irritante ou Nocivo Perigoso para o ambiente	Perigo	H332 H315 H351 H304 H373 H226 H411	Nocivo por inalação Provoca irritação cutânea Suspeito de provocar cancro Pode ser mortal por ingestão e penetração nas vias respiratórias Pode afetar os órgãos após exposição prolongada ou repetida Líquido e vapor inflamáveis Tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
4	Hipoclorito de sódio	Líquido	Miscível em água	Reduzida devido à rápida decomposição do hipoclorito	Não disponível	Não disponível	Sim	Sim	Corrosivo Perigoso para o ambiente	Perigo	H314 H400	Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
5	Interkokask	Líquido	Muito solúvel	Não existe informação disponível	Não existe informação disponível	Não existe informação disponível	Não	Não	Corrosivo Irritante ou Nocivo	Perigo	H302 +H312 H314 H317 H335	Nocivo por ingestão ou contacto com a pele Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Pode provocar uma reação alérgica cutânea Pode provocar irritação das vias respiratórias
6	Mefisto Shock	Líquido	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Informação não disponível	Sim	Sim	Corrosivo Cuidado Perigoso para o ambiente Perigoso para a saúde	Perigo	H302 H314 H334 H317 H335 H410	Nocivo por ingestão Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias Pode provocar uma reação alérgica cutânea Pode provocar irritação das vias respiratórias Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros
7	Ox-Água	Líquido	Totalmente miscível em água	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados.	Mobilidade elevada (Koc: 1,58).	A substância cumpre com os critérios de biodegradabilidade final aeróbica e de biodegradabilidade fácil. Não é potencialmente bioacumulável.	Sim	Sim	Corrosivo Irritante ou Nocivo	Perigo	H302 H332 H314 H335 H412	Nocivo por ingestão Nocivo por inalação Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves Pode irritar as vias respiratórias Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados

Nº	Designação Comercial	Estado físico	Solubilidade	Ecotoxicidade	Mobilidade no Solo	Persistência e Degrabilidade	Potencial de Poluição		Elementos do Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CLP]			
							Solo	Água	Pictogramas de perigo	Palavra sinal	Advertências de perigo	
8	Ox-Virin	Líquido	Totalmente miscível em água	Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados	Mobilidade elevada em solos devido à sua elevada solubilidade na água e ao seu carácter altamente polar.	Biodegradação aeróbica e abiótica. Não se deve bioacumular.	Sim	Sim	Inflamável Corrosivo Irritante ou Nocivo	Perigo	H242 H302 H312 H332 H314 H335 H412	Risco de incêndio sob a Acção do calor Nocivo por ingestão Nocivo em contacto com a pele Nocivo por inalação Provoca queimaduras graves na pele e lesões oculares graves Pode provocar irritação das vias respiratórias Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos prolongados
9	Sanivir Plus	Líquido	Não relevante dadas as características de perigosidade da mistura	Dados não disponíveis para a mistura	Dados não disponíveis para a mistura	Dados não disponíveis para a mistura	Sim	Sim	Corrosivo Irritante ou Nocivo Perigoso para a saúde Perigoso para o ambiente	Perigo	H332 H302 H400 H410 H334 H314 H317	Nocivo por inalação Nocivo por ingestão Muito tóxico para os organismos aquáticos Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Pode provocar uma reação alérgica cutânea
10	Viragri Plus VT 49	Líquido incolor, límpido	Solúvel	Dados não disponíveis para a mistura	Dados não disponíveis para a mistura	Facilmente biodegradável - condições aeróbicas	Sim	Sim	Corrosivo Irritante ou Nocivo Perigoso para a saúde Perigoso para o ambiente	Perigo	H302 +H332 H314 H317 H334 H410 H290	Nocivo por ingestão ou inalação Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Pode provocar uma reação alérgica cutânea Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades respiratórias Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros Pode ser corrosivo para os metais
11	Virocid	Líquido	Completamente	Tóxico para organismos aquáticos, mas de rápida decomposição	Não disponível	Facilmente biodegradável. Em conformidade com os critérios de biodegradabilidade previstos no Regulamento (CE) nº 648/2004 relativo aos detergentes.	Sim	Sim	Inflamável Corrosivo Perigoso para a saúde Perigoso para o ambiente	Perigo	H226 H302 H314 H317 H332 H334 H400 H312	Líquido e vapor inflamáveis Nocivo por ingestão Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves Pode provocar uma reação alérgica cutânea Nocivo por inalação Quando inalado, pode provocar sintomas de alergia ou de asma ou dificuldades Muito tóxico para os organismos aquáticos Nocivo em contacto com a pele

3 Identificação, de entre as substâncias listadas no ponto 2, as que, tendo em consideração as suas características e medidas previstas e implementadas na instalação, ainda são suscetíveis de provocar contaminação do local de implantação da instalação

Foi realizado o seguinte levantamento relativamente às substâncias listadas no ponto 2:

- i. Indicação da quantidade máxima passível de armazenamento na instalação;
- ii. Indicação das condições de armazenamento;
- iii. Indicação da operação e/ou forma de utilização de cada substância perigosa;
- iv. Medidas de contenção adotadas ou a adotar para prevenir, evitar ou controlar a contaminação do solo e /ou águas.

As substâncias identificadas como passíveis de provocar contaminação dos solos e águas subterrâneas apresentam-se no Quadro 3, assim como a forma de armazenamento, manuseamento, quantidades utilizadas anualmente e medidas adicionais de segurança para o ambiente.

As medidas preventivas associadas ao armazenamento das substâncias perigosas indicadas vão de encontro ao que está definido nas fichas de segurança dos produtos, as quais se encontram disponíveis para consulta em local de fácil acesso, no local de armazenamento.

Os produtos desinfetantes são armazenados em armário destinado ao efeito, inserido em local ventilado, com boa exaustão, coberto, protegido da ação de agressões ambientais, como fontes de calor excessivo, vento, chuva, humidade, etc. O pavimento do local de armazenamento é totalmente impermeabilizado. Os recipientes são mantidos bem fechados, quando não estão em utilização, e devidamente identificados.

Os materiais de acondicionamento são as embalagens fornecidas pelo fabricante, consideradas adequadas para garantir a resistência à ação da substância que contém, especificamente aprovados.

Verifica-se ainda o seguinte:

- As quantidades de produtos utilizados na instalação são muito baixas;
- A frequência da sua utilização é baixa – os produtos desinfetantes são utilizados apenas aquando das limpezas para vazio sanitário;
- Não se procede à armazenagem em grandes quantidades – os produtos são adquiridos à medida da necessidade.

Página intencionalmente deixada em branco pelo autor.

Quadro 3. Substâncias identificadas como perigosas para o ambiente, forma de armazenamento e medidas adicionais de segurança

Nº	Designação Comercial	Fornecimento	Quantidade utilizada anualmente	Capacidade de armazenamento		Armazenamento/Escoamento/		Manuseamento	Sistema de confinamento
				Produto	Substância	Tipo	Implantação		
1	Agita 10 W	Recipiente fechado	15 kg	1 kg	Não aplicável	Frasco	No armazém de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação por pulverização	Não carece
2	Aquasept 1000	Em embalagens de 1 Kg (60 pastilhas)	360 kg	30 embalagens	Não aplicável	Embalagem plástica	No armazém de produtos desinfetantes	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação manual	Não tem
1	Gasóleo	Autotanque	200 l	Não aplicável	200 l	Depósito gerador	Zona coberta e impermeável (casa do gerador)	Responsável do posto de abastecimento	Depósito e bacia de retenção incorporados no gerador de emergência
4	Hipoclorito de sódio	Recipiente fechado	500 l	Não aplicável	25 l	Jerrican	No armazém de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades)	Não tem

Nº	Designação Comercial	Fornecimento	Quantidade utilizada anualmente	Capacidade de armazenamento		Armazenamento Escoamento/		Manuseamento	Sistema de confinamento
				Produto	Substância	Tipo	Implantação		
5	Interkokask	Embalagens de 10 kg	30 kg	Não aplicável	Não aplicável	Embalagem original	No local de armazenamento de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação manual, por pulverização ou imersão	Própria embalagem
6	Mefisto Shock	Recipiente fechado	150 l	10 l	Não aplicável	Embalagem original	No local de armazenamento de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação manual, imersão, pulverização ou nebulização	Própria embalagem
7	Ox-Água	Recipiente fechado	60 l	Não aplicável	Não aplicável	Embalagem original	No local de armazenamento de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	Não há manuseamento. O produto é injetado na água diretamente da barrica através de doseador automático	Própria embalagem

Nº	Designação Comercial	Fornecimento	Quantidade utilizada anualmente	Capacidade de armazenamento		Armazenamento Escoamento/		Manuseamento	Sistema de confinamento
				Produto	Substância	Tipo	Implantação		
8	Ox-Virin	Recipiente fechado	20 l	Não aplicável	Não aplicável	Embalagem original	No local de armazenamento de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação manual, imersão, pulverização ou nebulização	Própria embalagem
9	Sanivir Plus	Recipiente fechado	150 l	20 l	Não aplicável	Embalagem original	No armazém de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades)	Própria embalagem
10	Viragri Plus VT 49	Recipiente fechado	150 l	20 l	Não aplicável	Bilha	No armazém de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades) / Aplicação manual, imersão, pulverização ou nebulização	Própria embalagem
11	Virocid	Recipiente fechado	80 l	Não aplicável	Não aplicável	Embalagem original	No local de armazenamento de produtos desinfetantes (não há armazenamento em quantidade – aquisição quando necessário)	À mão em embalagem fechada (pequenas quantidades)	Própria embalagem

3.1 Avaliação da necessidade de prossecução do Relatório de Base, atendendo ao resultado dos pontos anteriores

Tendo em conta os dados apresentados ao longo do presente documento, verifica-se que, na instalação avícola, não há utilização ou produção de uma quantidade de substâncias consideradas perigosas no âmbito do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, de 16 de dezembro, que possa ser suscetível de provocar contaminação do local de implementação da instalação.

Assim, acredita-se ser viável a aplicação do n.º 8 do artigo 42º do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, onde está prevista a possibilidade de isenção da elaboração do relatório base, sendo, no entanto, a instalação responsável por tomar as medidas necessárias para que o local da instalação, após desmantelamento, seja recuperado face ao seu uso anterior e não se encontre contaminado com riscos de saúde humana e ambiental.